



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698
Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG
E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

Portaria nº 335 ,05 de setembro de 2024.

Concede Férias Regulamentares ao
servidor que menciona.

PUBLICAÇÃO NO DIA
05/09/24
Ato: Portaria
Meloche
Público
Presente
335/2024

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias Regulamentares ao servidor **MATHEUS DESTRO DIAS**, do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde na "Boa Vista", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de **05/09/2024** até **04/10/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 05 de setembro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina

Prefeito Municipal